

DATA DA LEITURA:	08/11/2024	ORGÃO:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB/SP						
CODIGO	ID 4552	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	SEI Nº 143.00021950/2024-83	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90260/2024						
ABERTURA	19/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS						
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias						
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRazo DA DOC. SISTEMA	6.20.5 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA	60 DIAS		www.gov.br/compras						
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Obs.	H	P	F	
8.3.1.3	CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO				
8.3.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.3.1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			AMOSTRAS				
8.3.2.3	FGTS	X			BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.3.2.2	INSS	X			LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE	QUANDO APLICÁVEL			
8.3.2.2	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.3.2.6	CERT. ESTADUAL	X			PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
X	CERT. MUNICIPAL	X			1.6 REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL				
8.3.2.5	CIM	X			1.6.3 RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
8.3.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.3.2.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			1.6.1 DCB, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				1.6.1 Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.3.3.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.6 VALIDADE DOS PRODUTOS:	50%			
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1		X		
8.3.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				1.7 BULA	X	X		
8.3.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X			X ESTIMADO R\$ 41.824,64	X			
8.3.4.4	AFE COMUM - DOU	X			7.11 EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR código MV SIAFÍSICO - CATMAT	PROPOSTA			
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X			5.3.1 CONSIDERAR NOS PREÇOS A ISENÇÃO DE ICMS	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.3.4.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.5.3.1. Os valores propostos deverão ser grafados em moeda corrente nacional, preços unitários e totais, por item, em algarismos, com descrição detalhada dos materiais ofertados, marca, procedência, modelo e/ou referência, dados técnicos e quando aplicável, o número do Registro no Ministério da Saúde. Considerando-se, também, nos valores propostos a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme disposto no Decreto Estadual de n. 48.034/03, ou seja, sem a carga tributária do ICMS apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.3.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% sobre o valor unitário do item.7.8. Serão considerados indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
8.3.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.3.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DAC. DE REQ. DE HAB.			
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE			
						CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4/8.5/8.6	DECLARAÇÃO GERAL	X		
	DECLARACÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA	X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP								
	CERTIDÃO DO CNJ								
	CERTIDÃO DO TCU								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7.1. conter vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.			
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5.1. Para os itens/grupos (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14) a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				sara.luciane@unesp.br; d.bassetto@unesp.br			
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			